



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE O VETO AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 762/2017.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto ao Autógrafo de Lei nº 762/2017 "Dispõe sobre a criação do Projeto "Brejetuba Cidade Limpa" e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de Março de 2018.


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara